



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11488/21
Em 07 de Maio de 2021
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 144/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e outras pertinentes, para que seja efetuado calçamento e/ou asfalto com compactação para cargas pesadas, no trecho urbano de saída das carretas vindas de Cristal do Norte para a BR 101, trecho iniciado na Rua Gerson Ribeiro de Souza (lateral do Estádio OSMAN SANTANA MOURA até a rua Martins, região dos bairros Alvorada E Camilo Cola.***

JUSTIFICATIVA:

O número de transeuntes entre a estrada é expressivo, havendo grande circulação de carros, caminhões e carretas de carregamento pesado, as margens do referido trecho que se compõe de várias ruas de perfil residencial e comercial, onde diversos cidadãos vêm sofrendo a um bom tempo com poeira excessiva, dificuldades no deslocamento, estando inclusive expostos a diversas doenças respiratórias, além dos transtornos com limpeza gerados pela poeira.

A referida obra contribuirá para o bem-estar e dignidade aos moradores do bairro, bem como dos empresários que possuem sede nas margens do referido trajeto. Entendemos que, ruas pavimentadas trazem conforto a população, melhora as condições de limpeza, contribuem para a saúde pública, além de melhorar a questão estética e cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de maio de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



